



# DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Acesse: [www.cge.mg.gov.br](http://www.cge.mg.gov.br)  
e saiba como realizar a sua declaração

Prazo: de 1º de abril a 31 de maio de 2018  
Não deixe para a última hora, a declaração é obrigatória!

Devem declarar todos os agentes públicos estaduais no exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos em órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado, incluindo as entidades de personalidade jurídica de direito privado controladas pelo Poder Público. Servidores aposentados estão isentos da apresentação da declaração.

Dúvidas e Informações, acesse o Hotsite  
[www.suportesispatri.mg.gov.br](http://www.suportesispatri.mg.gov.br)